



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 20/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI**, CNPJ 05.010.382/0001-58, com sede na Rua Doutor Mário de Paiva, 612, Vila Nova, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-104, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico nº 24/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS E ITENS AFINS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 09 de junho de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,121010 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, o que demandaria maior tempo e custos administrativos. Além disso, a manutenção da ata assegura maior celeridade no atendimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

demandas futuras da Câmara Municipal e das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Dessa forma, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, justifica-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços pelo período legalmente permitido.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade Remanescente	Proposta Reajustada Unitária (R\$)
1/1	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL: DIMENSIONAL 6	MARCA PRÓPRIA	240	921,4709
1/2	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL: DIMENSIONAL 4	MARCA PRÓPRIA	120	893,3583
1/3	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL: DIMENSIONAL 3 IN	MARCA PRÓPRIA	240	851,7099
1/4	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL: DIMENSIONAL 1	MARCA PRÓPRIA	180	838,1741
1/5	CONJUNTO TRAPEZOIDAL MATERNAL INFANTIL 6-6-1	MARCA PRÓPRIA	20	3.837,9004
1/6	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO 1X4	MARCA PRÓPRIA	20	2.809,1848
1/7	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	MARCA PRÓPRIA	10	2.899,7701
1/8	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO 4X1	MARCA PRÓPRIA	18	2.653,0033
1/9	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL 4X1	MARCA PRÓPRIA	18	2.600,9428
1/10	CONJUNTO PARA	MARCA	20	1.663,8537



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade Remanescente	Proposta Reajustada Unitária (R\$)
	PROFESSOR C/ MESA E CADEIRA	PRÓPRIA		
1/11	MESA ACESSÍVEL-PESSOA EM CADEIRA DE RODA	MARCA PRÓPRIA	6	2.496,8218
1/12	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	18	4.058,6370

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI
CNPJ 05.010.382/0001-58

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: